

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº / 2005

A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu para analisar e emitir parecer ao PROJETO DE LEI nº067/05 de autoria do Vereador Eduardo Marques , o qual foi distribuído ao Vereador Henrique Leite para analisar e apresentar parecer.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei tem por finalidade proibir a denominação de ruas, avenidas, praças, e outros pontos públicos com nomes de personalidades estrangeiras.

A ANÁLISE

Analisando o Projeto apresentado, ressaltamos que o mesmo disciplina a denominação de logradouros e equipamentos públicos municipais que não será motivo de criação de despesas orçamentária para o município.

O Projeto de Lei em estudo, portanto não onera o Poder Público Municipal, motivo pelo qual não existem óbices do ponto de vista financeiro e orçamentário.

O PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL,410 - BOA VISTA - CEP:50050 - 450 - RECIFE - PERNAMBUCO

Diante do exposto opinamos pela **APROVAÇÃO** do projeto de Lei nº 067/05 nos termos em que se encontra redigido.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife , em _____ de _____ de 2005.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Carlos Gueiros
Presidente

Danilo Cabral
Vice-Presidente

Eriberto Medeiros
Membro Efetivo

José Alves de Oliveira
Membro Efetivo

Henrique Leite
Membro Efetivo – **Relator**

Severino Gabriel
Membro Suplente

André Ferreira
Membro Suplente

Luciana Azevedo
Membro Suplente